



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1335, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

**DETERMINA ABSOLVIÇÃO DA
EMPRESA MEIOESTE
AMBIENTAL LDA E O
ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o relatório exarado pela Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a absolvição da empresa Meioeste Ambiental Ltda da acusação de descumprimento contratual.

Art. 2º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Especial nº 5865 de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se